

Governo Municipal de Brejão

ATA COMPLEMENTAR DA SESSÃO PÚBLICA DA VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO VINCULADA A CONCORRÊNCIA PÚBLICA.

PROCESSO LICITATÓRIO nº 055/2023.

Modalidade: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 003/2023.**

Tipo: **Menor Preço Global.**

Unidade Solicitante: **Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos.**

Objeto: Constitui objeto da presente Concorrência Pública a **Contratação de Empresa especializada para Execução dos serviços de Adequação de Estradas Vicinais do Município de Brejão-PE.** Conforme descrição contida nas Planilhas e do Memorial das Estradas e neste Edital e seus Anexos.

Os trechos que receberão as Adequações, bem como as suas respectivas metragens estão especificados no Projeto de Engenharia e nos Memoriais das Estradas Vicinais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.

As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico

1 – Da Sessão: Aos 27 (vinte e sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Melquiades Bernardo, 01 – Centro. Reúne-se a Comissão composta por seus membros que são: Sra. **Adriana Araújo Vanderlei** e os Srs: **Cleyson Roberto Alves Pascoal, Edinaldo Almeida de Barros**, respectivos Membros, nomeados pelo Ato da Prefeita, através da Portaria nº 0649/2023, de 28 de dezembro de 2023, para contratação de empresa para prestação do(s) serviço(s) acima citado(s), com a finalidade de receber, abrir e conferir apenas e tão somente a documentação da(s) empresa(s) no referido processo licitatório, com o credenciamento e recebimento do(s) envelope(s) de habilitação e proposta(s) de preços, não havendo análise por esta Comissão no que diz respeito à cotação de preços, Termo de Referência – Projeto Básico e Edital e seus anexos, vez que foram elaborados pelos setores competentes, referente à Tomada de Preços, do tipo **menor preço global.** **2 – Da Reabertura:** Tendo em vista o pedido para suspender temporariamente com objetivo da análise da documentação exigida quanto a qualificação técnica das licitantes, referente aos itens: 10.9, 10.10 e 10.11 do Edital da Concorrência Pública. As empresas apresentaram as documentações solicitadas no prazo, no entanto, a Comissão **decidiu suspender temporariamente** a sessão em razão da necessidade de maior prazo para verificar a conformidade dos respectivos documentos das licitantes, que serão comunicados o resultado da fase de habilitação e continuidade da sessão. Os envelopes – Habilitação das licitantes: **CPM Construtora Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60**, **J M de Moraes Empreendimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.335/0001-88**, **SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.417.792/0001-09**, **RCL Construtora e Locações**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.658.55/0001-90**, **JN Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.641.207/0001-15**, **LAC Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.667.154/0001-68**, para estas ausente representantes legais e/ou procuradores. Empresas: **Construtora Severo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **37.602.987/0001-24**, representada pelo Sr. **Jermisson Tiago Nascimento dos Santos**, CPF/MF sob o nº **077.458.284-73** e **Dupla Incorporações & Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **35.412.200/001.36**, representada pelo Sr. **Gean Carlos Santos Silva**, inscrito no CPE/MF sob o nº **046.746.075-23**, na sessão do dia 29.01.2024. Ato contínuo, os procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, consulta nos sites etc.). Desta forma, passando a fase



Governo Municipal de Brejão

da análise pelo setor de engenharia e da verificação da Documentação de Habilitação. **3 – Da Fase de Conferência da Documentação de Habilitação:** Ato contínuo, a Comissão, nas situações encontradas durante a verificação dos documentos, será sempre precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. A Comissão registrou a condição de Empresa de Pequeno Porte-EPP e Microempresa-ME, irá usufruir dos direitos e prerrogativas da Lei Complementar nº 123/2006 e nº 147/2014. O(s) representante(s)/procurador(a) das licitantes realizaram a verificação das documentações de habilitação das empresas, foram identificados e registrados na ata do dia 29.01.2023. A CPL passa a fazer registro dos achados nas referidas documentações: A empresa: 1. **CPM Construtora Ltda**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **05.545.366/0001-60, QUE**, verificado divergência no endereço no CNPJ e Contrato Social, com o Alvará e Certidão de Débito do Município de Jupi/PE, realizado diligência para sanar dúvidas, tendo Prefeitura apresentado justificativa (E-mail) informando que houve erro material do Órgão Municipal referente a locação da empresa. Assim, apresentou a certidões retificada pela licitante, existência do endereço e localização da empresa, sendo sanado, os demais documentos de habilitação conforme exigência do edital. A empresa: 2. **J M de Moraes Empreendimentos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.984.335/0001-88, QUE**, CNH sem autenticação, a CPL não utilizará do rigor para autenticação do documento, segue atendendo exigência do edital. A empresa: 3. **SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **14.417.792/0001-09, QUE**, apresentou conforme edital. A empresa: 4. **RCL Construtora e Locações**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.658.55/0001-90, QUE**, capital social do contrato social está divergente com a da certidão do CREA, - Consigna que é dever da licitante regularizar ou apresentar certidão com valor correspondente – ratificado pelo órgão competente; Consulta do CPF/MF; Autenticação do Alvará / CND Municipal. - O Município deverá implementar serviços de TI para usuário ter acesso documentos digitais, apresentação de algum documento Municipal corresponde responsabilidade do Ente e do Licitante, assim a CPL usa da proporcionalidade e razoabilidade na presente verificação dos documentos. Certidão específica - Pode licitante ter acesso ao documento, não justificando sua ausência; Faltando declarações: 12.11.5; 12.11.6; 12.11.7; 12.11.8; 12.11.9; 12.11.10; 12.11.11, pela falta dos documentos, a licitante não atendeu as exigências do Edital. 5. **JN Construtora Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **21.641.207/0001-15, QUE**, apresentou documentação conforme edital. 6. **LAC Construções e Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **48.667.154/0001-68, QUE**, apresentou documentação conforma exigência do edital. 7. **Construtora Severo Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **37.602.987/0001-24, QUE**, faltam as declarações constante no edital, questionado no dia 29.01.2024, ao representante legal da falta dos documentos, ficou silente e não motivou para sua elaboração, assim não atendendo exigências do edital. 8. **Dupla Incorporações & Construções Ltda**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **35.412.200/001.36, QUE**, verificado os documentos de habilitação conforme exigência do edital. Sempre buscando a verificação dos documentos precedido de razoabilidade e proporcionalidade, visando ampliar a competição e seleção da proposta mais vantajosa para o Município de Brejão/PE. Oportuno, a Comissão apresentou ao Setor de Engenharia para o(a) responsável(is) pela análise Técnica no Acervo Técnico das licitantes. Realizada a análise e conforme consta em **Parecer Técnico emitido no dia 27.02.2024**, referente a qualificação Técnica, consta: **“Os documentos das propostas avaliadas foram fornecidos pelas empresas: CPM Construtora Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, J M de Moraes Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.984.335/0001-88, SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, RCL Construtora e Locações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.658.55/0001-90, JN Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, LAC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.667.154/0001-68, Construtora Severo Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.602.987/0001-24, e Dupla Incorporações & Construções**




Governo Municipal de Brejão


Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.412.200/001.36. Após a análise dos documentos apresentados pelas empresas pertinente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme itens 12.9 e 12.10 do edital do edital, concluímos que: A empresa CPM Construtora Ltda inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60, atendeu todos os requisitos do certame pertinente à HABILITAÇÃO- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA conforme itens 12.9 e 12.10 do edital, estando apta a seguir no processo. A empresa Construtora Severo Ltda inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.602.987/0001-24, não apresentou atestado(s) e/ou certidão(es), fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privada (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a capacidade Operacional e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e quantidades equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, especificamente para o item de parcela relevante descrito como "PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) OU SIMILAR", conforme item 12.10.2.1.1 do edital; não estando apta a seguir no certame. A empresa Dupla Incorporações & Construções Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.412.200/001.36, não apresentou atestado(s) e/ou certidão(es), fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privada (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a capacidade Operacional e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e quantidades equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, especificamente para o item de parcela relevante descrito como "PEDREGULHO OU PIÇARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE) OU SIMILAR", conforme item 12.10.2.1.1 do edital; não estando apta a seguir no certame. As empresas JN Construtora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15, J M de Moraes Empreendimentos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.984.335/0001-88, SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09, RCL Construtora e Locações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.658.55/0001-90 e LAC Construções e Empreendimentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.667.154/0001-68, não apresentaram não apresentaram atestado(s) e/ou certidão(es), fornecido(s) por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privada (atestado/certidão), em nome da licitante que comprove(m) a capacidade Operacional e desempenho de atividade pertinente e compatíveis em características e quantidades equivalentes ou semelhantes com o objeto da licitação, conforme item 12.10.2.1.1 do edital; Ressalto que os acervos/atestados apresentados não atenderam os requisitos de percentual de quantidades das parcelas de relevância compatível, não estando apta a seguir no certame.", desta forma, demonstra que única empresa atendeu a as exigências técnicas do Edital. As demais empresas não atenderam as exigências Técnicas segundo Parecer Técnico do Setor de Engenharia, documentos referentes ao acervo técnico nos quantitativos máximos apresentados pelas licitantes, desta forma, ficam as demais inabilitadas tecnicamente no certame as proponentes acima citadas. Atendendo aos princípios que norteia a Administração Pública, os membros da CPL no uso de suas atribuições, darão conhecimentos aos demais interessados do resultado da avaliação da documentação de habilitação, bem como, a Autoridade Superior. Encaminhar-se-á as licitantes o resultado final de habilitação e técnica, dando do prazo para recurso. 4 - **Do Recurso:** Ato contínuo, serão enviados por E-mail o resultado e dada publicidade da análise do acervo técnico e da conformidade das documentações de Habilitação, que em virtude da ausência dos licitantes participantes do certame que, havendo interesse do(s) representante(s) sobre interpor recurso, fica **aberto prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis** para manifestar-se no prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e item do edital, devendo ser observadas as formalidades exigidas no edital. Ocorrendo o recurso a CPL dará o prazo para as contrarrazões a contar do envio por E-mail as licitantes e da publicação do aviso, e serão submetido(s) a Autoridade Superior. 5 - **Da Reabertura da Sessão:** A CPL informa aos licitantes e a quem interessar, após o prazo expirar sem que a parte que deveria se manifestar (*in albis*) referente ao resultado da verificação das documentações e da análise da qualificação técnica, CONVOCA o(s) licitante(s) e




Governo Municipal de Brejão

interessado(s), para a reabertura da sessão com vistas à Abertura do(s) envelope(s) e verificar a conformidade do(s) documento(s) de proposta de preços do(s) licitante(s) habilitado(s). Reabertura ocorrerá no dia 12.03.2024, às 10h (dez horas), na Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. **6 - Do Encerramento da Sessão:** Ato contínuo, uma vez concluída a verificação, será disponibilizada no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Brejão - (<https://brejao.pe.gov.br>), a Ata contendo todas as informações. Após atendida toda formalidade legal, foi dado por encerrado às 15h (quinze horas), lavrando-se a presente Ata, que foi lida em voz alta, que segue assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, estando ausentes os demais licitantes. Como mais nada havia a tratar, encaminha-se a Autoridade Superior para conhecimento e deliberação. Brejão/PE, aos 27 (vinte e sete) dias do mês 02 (fevereiro) do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).


Adriana Araújo Vanderlei
Membro CPL
Port. n° 0649/2023.


Edinaldo Almeida de Barros
Membro da CPL
Port. n° 0649/2023.


Cleyson Roberto Alves Pascoal
Membro da CPL
Port. n° 0649/2023.

LICITANTES:

<p>AUSENTE Construtora Severo Ltda-EPP CNPJ/MF sob o nº 37.602.987/0001-24 Jernisson Tiago Nascimento dos Santos CPF/MF sob o nº 458.28 Procurador</p>	<p>AUSENTE Dupla Incorporações & Construções Ltda CNPJ/MF sob o nº 35.412.200/0001-36 Gean Carlos Santos Silva CPF/MF sob o nº 746.07 Procurador</p>
<p>AUSENTE J M de Moraes Empreendimentos Ltda-EPP CNPJ/MF sob o nº 32.948.335/0001-88 Johnson Marques de Moraes CPF/MF sob o nº 724.94 Administrador</p>	<p>AUSENTE CPM Construtora Ltda CNPJ/MF sob o nº 05.545.366/0001-60 Hilda Maria Patriota Leonardo CPF/MF sob o nº 269.89 Sócia Administradora</p>
<p>AUSENTE J N Construtora Ltda-EPP CNPJ/MF sob o nº 21.641.207/0001-15 José Nilson da Silva CPF/MF sob o nº 579.42 Administrador</p>	<p>AUSENTE Pedro Manoel Rezende de Lima Ltda-EPP – RCL Construções Locações CNPJ/MF sob o nº 37.658.554/0001-90 Pedro Manoel Rezende de Lima CPF/MF sob o nº 378.85 Administrador</p>
<p>AUSENTE LAC Construções e Empreendimentos Ltda-ME CNPJ/MF sob o nº 48.667.154/0001-68 José Adauto Soares Júnior CPF/MF sob o nº 038.17 Administrador</p>	<p>AUSENTE SS Obras de Terraplanagem e Locação de Máquinas para Construção Ltda-EPP CNPJ/MF sob o nº 14.417.792/0001-09 Humberto Francisco Cordeiro Paiva CPF/MF sob o nº 674.90</p>

